

1 Ata da Reunião Extraordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema -  
2 CODEVALE, realizada no dia 02 (dois) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), na Prefeitura  
3 Municipal de Bataguassu (MS). Estiveram presentes na Reunião, os Prefeitos Municipais dos  
4 municípios de Angélica LUIZ ANTONIO MILHORANÇA, Anaurilândia VAGNER ALVES GUIRADO,  
5 Bataguassu PEDRO ARLEI CARAVINA, Brasilândia JORGE JUSTINO DIOGO, Santa Rita do Pardo  
6 CACILDO DAGNO PEREIRA, Ivinhema ÉDER UILSON FRANÇA LIMA, que assinaram a lista de  
7 presença anexa a esta ata. A Reunião teve início às 14h30min, quando constatada a presença entes  
8 consorciados em numero igual ou maior ao quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da  
9 entidade. Aberta a reunião pelo Presidente Prefeito de Bataguassu Sr. Pedro Arlei Caravina que  
10 encaminhou as questões da pauta a ser debatida A reunião teve como pauta os encaminhamentos,  
11 nas partes administrativas e contábil, necessários para início das atividades relacionadas a execução  
12 dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB dos municípios integrantes do CODEVALE e  
13 presentes na reunião, com exceção de Nova Andradina. O Presidente do CODEVALE informou aos  
14 presentes que nessa reunião seriam detalhadas os valores e forma de pagamentos da equipe  
15 contratada para execução dos PMSB, uma vez que orçamento geral já houvera sido aprovado na  
16 reunião de 16/10/2013 e consignado em ata. O Presidente Caravina, apresentou para análise e  
17 aprovação o seguinte detalhamento para o pagamento mensal da equipe: Técnicos da área de  
18 Engenharia/Biologia Sênior, 7,0 (sete) salários mínimo; Técnicos da área de Engenharia/Biologia  
19 Junior, 5,0 (cinco) salários mínimo; Coordenador do Projeto que será o Secretario Executivo do  
20 CODEVALE Sr Emilson Fernandes, 5,0 (cinco) salários mínimos, todos eles pelo período de 8,0 (oito)  
21 meses a partir de janeiro de 2014. Para o pessoal técnico de apoio nos municípios, o valor mensal  
22 será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a partir de janeiro de 2014, pelo período de 6,0 (seis)  
23 meses. Toda equipe será contratada pelo regime da CLT e com contrato de trabalho por prazo  
24 determinado, exceto o Técnico de Apoio que irá atuar no município de Brasilândia, onde a pedido do  
25 Prefeito Jorge Diogo, dada as peculiaridade do município, o contrato será com pessoa jurídica,  
26 através de processo licitatório realizado pelo consórcio. Os prefeitos presente na reunião aprovaram  
27 por unanimidade as propostas do Presidente e qualidade de Diretor Executivo, eu Emilson  
28 Fernandes, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

